

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
<b>Responsável pela Demanda:</b> MARCELO BALEN
<b>Responsável pela Solicitação da Demanda:</b> ADRIEL MARTINS MANHOLER

### 1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e estruturar as ações de qualificação profissional no município, com vistas ao atendimento da demanda crescente por formação técnica da população e ao fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento econômico.

Diante das constantes transformações do mercado de trabalho, evidencia-se a necessidade de promover cursos alinhados às demandas dos setores produtivos, especialmente nas áreas industriais e operacionais. Nesse sentido, a oferta de capacitações como Mecânico de Refrigeração e Climatização, Soldador e Mecânica Básica de Motocicletas atende diretamente segmentos que se encontram em plena expansão no município de Chapadão do Sul/MS, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada.

A implementação dessas ações possibilita a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e fortalecimento das atividades econômicas locais, promovendo inclusão produtiva e desenvolvimento socioeconômico.

A escolha do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI justifica-se por se tratar de instituição de reconhecida excelência na formação profissional, com atuação consolidada em todo o território nacional e ampla experiência na execução de cursos voltados às demandas da indústria e de setores correlatos. Trata-se de entidade consagrada, amplamente respeitada pela qualidade de seus programas educacionais, infraestrutura adequada e corpo técnico especializado.

Destaca-se, ainda, que o SENAI atua há anos como parceiro do município, tendo já executado diversas ações de capacitação com elevado padrão de qualidade, comprovando, na prática, seu profissionalismo, eficiência e capacidade de entrega. Tal histórico de cooperação institucional reforça a confiança da Administração Pública na entidade, reduzindo riscos na execução contratual e garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação do SENAI mostra-se adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público, por assegurar a oferta de cursos de qualidade, com metodologia reconhecida e resultados efetivos na formação profissional da população.

### 2 – Prazo de vigência contratual.

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

### 3 – Previsão de data em que deve ser iniciado a entrega.

Maior, podendo sofrer alterações.

**4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização.**

**Titular:** Renan da Silva Lima – Matrícula 7214 – Diretor de Desenvolvimento Econômico

**Substituto:** Karine Letícia Francisquette – Matrícula 7213 – Diretora de Departamento

**5 – Indicação para gestão do contrato**

**Titular:** Adriel Martins Manholer – Matrícula 7759 – Diretor de Departamento

**Substituto:** Karolayne Richelly Camargo Diesel – Matrícula 7565 – Técnico de Serviços Organizacionais II

**Marcelo Balen**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda

**Chapadão do Sul – MS, 15 de abril de 2026.**

**Nelson Escobar Torres Neto**

Matrícula 2738

Responsável pela Formalização da Demanda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CF5-03CD-88B5-7114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 17/04/2026 13:56:40 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENAN DA SILVA LIMA (CPF 091.XXX.XXX-46) em 17/04/2026 13:58:25 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARINE LETÍCIA FRANCISQUETTE (CPF 053.XXX.XXX-26) em 17/04/2026 14:02:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 17/04/2026 15:48:30 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIEL MARTINS MANHOLER (CPF 027.XXX.XXX-24) em 18/04/2026 09:10:04 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL (CPF 058.XXX.XXX-41) em 22/04/2026 15:07:35  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL (CPF 058.XXX.XXX-41) em 22/04/2026 16:49:23  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9CF5-03CD-88B5-7114>